



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 556/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022. ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 006/2022 – Convocação nº 010/2022
Portarias nºs..... 949 a 951/2022

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, E INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 006/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 006/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 006/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 17/11/2022 até 18/11/2022 munidos dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022 PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022

06. Cargo: Zelador			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
2º	06.03.02	Raimundo Gonzaga da Silva	10,0
3º	06.03.03	Joana Pereira	8,0

PORTARIA Nº 949, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Técnica de Avaliação e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva**

Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os membros integrantes da Comissão Técnica de Avaliação, referente à contratação de empresa de fornecimento de kits escolares, para atender as necessidades da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital nº 113/2022, parte integrante do Processo Administrativo nº 265/2022 - Pregão Eletrônico nº 077/2022, composta pelos seguintes servidores:

I - Andreia Reia Cardoso dos Santos – Professora
II - Daisy Raphaela de Souza - Professora
III - Franciele Patrícia do Nascimento Duarte – Professora

IV - Karina de Jesus Campos Ribeiro – Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil "Renato Riveira"

V - Roselaine Aliotti - Diretora Adjunta da Escola Municipal "Luciano Silvério de Oliveira"

Artigo 2º - Fica atribuída a Comissão, as atividades pertinentes de avaliação das amostras dos cadernos personalizados, mochilas personalizadas, estojos escolares e garrafa squeeze personalizada, em conformidade com as exigências constantes no referido Termo de Referência, Edital nº 113/2022, do Processo Administrativo nº 265/2022 - Pregão Eletrônico nº 077/2022.

Artigo 3º - Fica cominada a Comissão, por prazo indeterminado até a realização e conclusão do Processo Administrativo nº 265/2022 - Pregão Eletrônico nº 077/2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 950, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 556/2022 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022. ANO II

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal **IGOR HENRIQUE NORONHA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, lotado no Gabinete da Prefeita.

Artigo 2º - Em virtude da exoneração que trata essa Portaria, fica revogada "in totum" a Portaria nº 769/2021 de 24/09/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 951, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidor público municipal para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público municipal **IGOR HENRIQUE NORONHA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Interno, Nível X, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS 2, lotado no Gabinete da Prefeita.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal